

Campanha 2018: nossa luta valeu!

Veja as principais conquistas e os direitos garantidos no novo acordo. Página 2

Garantias virão na luta e nas urnas

Revogação da reforma trabalhista dependerá do novo governo e Congresso. Pág. 3

Quem faz a luta também sabe fazer a festa!

Veja algumas imagens de como foi a Festa dos Bancários 2018. Página 4



NB NOTÍCIAS BANCÁRIAS



• INFORMATIVO OFICIAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ABC • ANO XXIV • EDIÇÃO 997 • 04SET2018 •



Acordo renovado por dois anos, com direitos garantidos e conquistas!



APROVADO



NOSSA LUTA VALEU!

Principais conquistas e garantias

- Direito a parcelar em até três vezes o adiantamento de férias que atualmente é descontado integralmente no mês posterior ao descanso;
- Garantia da realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamentos já realizados nos anos de 2009 e 2014, fundamentais para traçar o perfil da categoria e ajudar na promoção da igualdade de oportunidades;
- A proposta também prevê a manutenção dos direitos da CCT para todos, inclusive os hipersuficientes. Esses trabalhadores, a partir de 91 mil na categoria que têm curso superior e ganham mais de R\$11.291,60 (dois tetos do INSS), estariam expostos a negociar diretamente com os patrões e poderiam perder até a PLR, de acordo com a lei trabalhista de pós-golpe.
- Proibição da divulgação de ranking individual, prevista na cláusula 37ª da CCT, como forma de reduzir a pressão por metas;
- Salário substituto (cláusula 5ª) e a cláusula do vale-transporte, com 4% de desconto sobre o salário base (veja mais no site).

FENABAN

PISOS APÓS 90 DIAS

- Escritório: R\$ 2.302,52
- Caixa e Tesoureiro: R\$ 3.110,40

AUXÍLIOS

- Auxílio-Refeição: R\$ 35,18
- Auxílio-Alimentação: R\$ 609,87
- 13º Auxílio Alimentação: R\$ 609,87
- Auxílio creche/babá (filhos de até 71 meses): R\$ 468,42

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

PLR-Regra Básica valor fixo: R\$ 2.355,76
 PLR-Parcela Adicional: R\$ 4.711,52

ANTECIPAÇÃO PLR

Valor fixo: R\$ 1.413,45
 Teto antecipação parcela adicional: R\$ 2.355,76

PLR • Primeira parcela no dia 20 de setembro

ANTECIPAÇÃO DA PLR • BANCOS PRIVADOS			
Salário	Regra Básica (54% do salário + R\$ 1.413,46)	Parcela Adicional**	Total
2.302,52	2.656,82	2.355,76	5.012,58
3.110,40	3.093,08	2.355,76	5.448,84
4.000,00	3.573,46	2.355,76	5.929,22
5.000,00	4.113,46	2.355,76	6.469,22
7.000,00	5.193,46	2.355,76	7.549,22
8.000,00	5.733,46	2.355,76	8.089,22
10.000,00	6.813,46	2.355,76	9.169,22
15.000,00	7.582,49*	2.355,76	9.938,25

* Teto da regra básica
 ** Teto da parcela adicional

Contribuição negocial é necessária para garantir a luta da categoria

O acordo aprovado em assembleias prevê a contribuição negocial. O índice é de 1,5% sobre o salário e PLR, com teto, um percentual menor do que a soma do imposto sindical (que era de 3,33% ou um dia de trabalho descontado em março, sem teto) e da contribuição assistencial. A cobrança é estabelecida porque a luta não se faz sem recursos, e a recente reforma trabalhista, sob encomenda para enfraquecer sindicatos, acabou com o imposto sindical sem prever nenhuma outra forma de financiamento das entidades representativas dos trabalhadores.

Campanha Nacional 2018

Após grande mobilização da categoria bancária e uma dezena de negociações com a Fenaban, além das específicas com a Caixa e o Banco do Brasil, a campanha 2018, unificada nacionalmente, está encerrada. A nova Convenção Coletiva de Trabalho, válida até 1º de setembro de 2020, foi assinada na última sexta, 31, assim como os acordos aditivos do Banco do Brasil e da Caixa. Para o presidente do Sindicato, Belmiro Moreira, a avaliação é muito po-

sitiva, já que foi conquistado aumento real, estão mantidos todos os direitos e foram conquistadas novas cláusulas. “Os bancos bem que tentaram retirar direitos. Mas a categoria soube responder e essa pressão se refletiu na negociação”, aponta, lembrando que uma das “propostas” da Fenaban

Nossa mobilização garantiu aumento real e manutenção das conquistas até Setembro/2020!

foi acabar com a PLR integral de bancárias em licença-maternidade e afastados por doença. O reajuste salarial aprovado inclui aumento real de 1,18% e incide sobre as demais verbas. Os bancários recebem a primeira parcela da PLR e do valor adicional no dia 20 de setembro. O PCR do Itaú

também será pago nesta data. O aumento real conquistado é uma vitória, pois, de acordo com dados do Dieese, em julho passado 51% das negociações de outras categorias resultaram em acordos com perda salarial. Evidentemente, ainda há questões pendentes, como emprego e condições de trabalho. Assim, o Sindicato dará continuidade às reuniões nas agências, para manter o diálogo e a mobilização (veja mais no site).

Agora, direitos têm de ser garantidos nas urnas

A mobilização dos bancários resultou num bom acordo nesta campanha 2018, se comparado à média obtida pelas demais categorias. Obviamente, os bancos poderiam oferecer muito mais, mas, não fosse a pressão, teriam retirado direitos. Às vésperas de uma eleição geral, é muito impor-

tante que bancários e demais trabalhadores prestem atenção aos projetos de governo dos candidatos. Há aqueles que abertamente falam em privatizar. E o que acontece então com essas instituições e seus empregados? Se privatizados os bancos, o País perde em desenvolvimento e os trabalha-

dores seus empregos, ou terão de conviver com a precarização e redução de direitos. Todo cuidado é pouco, e o mesmo vale para cargos de deputado e senador. Um Congresso descomprometido com a classe trabalhadora vai passar por cima dela, como já vem ocorrendo com a

reforma trabalhista e terceirização. Nesse pouco tempo que falta para as eleições, informe-se e reflita sobre as consequências de seu voto. O Sindicato, mais uma vez, estará nas agências e ruas em atividades de esclarecimento para defesa dos trabalhadores brasileiros.

CAIXA

SAÚDE CAIXA E PLR GARANTIDOS

Quando assinaram o aditivo da Caixa, os representantes dos empregados da Caixa estavam garantindo a manutenção de pelo menos 38 cláusulas que asseguram direitos e conquistas. Além disso, o desfecho para um dos temas centrais da negociação, o Saúde Caixa - ameaçado pelas resoluções CGPAR - foi positivo, pois não haverá alterações na forma e custeio do plano para os que trabalham no banco. O mesmo vale para a manutenção da PLR e PLR social. “Conseguimos, de fato, nenhum direito a menos, pois todos os itens foram mantidos”, afirma o diretor sindical e empregado da Caixa, Jorge Furlan.

INTERVALO

Previsão de 30 minutos para quem em jornada de seis horas, sendo 15 minutos inclusos na jornada.

PROMOÇÃO POR MÉRITO

Asseguradas as promoções para os anos base 2018 e 2019

PLR E PLR SOCIAL

As regras para o pagamento serão exatamente as mesmas em 2018 e em 2019 (leia mais no site do Sindicato).

PLR CAIXA - Social

Equivalente a 4% do lucro líquido, apurado no exercício de 2018, distribuídos de forma linear, proporcionalmente aos dias trabalhados em 2018, para todos os empregados, conforme regras estabelecidas no ACT e vinculada ao desempenho de indicadores da Empresa e em Programas de Governo.

A SOMA DA PLR REGRA FENABAN E PLR CAIXA - SOCIAL

resulta na PLR Total que cada empregado receberá. 50% será pago em 20 de setembro de 2018 a título de adiantamento e o restante até 31 de março de 2019.

BANCO DO BRASIL

MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO ESPECÍFICO

Os bancos públicos estão sob ameaça neste governo golpista, e há clara intenção de precarização de serviços e direitos. Nesse sentido, a campanha 2018 pode garantir aos funcionários do BB a manutenção de cláusulas fundamentais, continuidade da mesa Saúde e Segurança no Trabalho e o acréscimo de duas novas: Teletrabalho e Escritórios Digitais e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados. O diretor sindical Otoni Lima, funcionário do banco, destaca também a manutenção das três avaliações consecutivas de GDP com desempenhos insatisfatórios para efeito de descomissionamento.

PLR

Mantido o mesmo modelo, com pagamento logo após assinatura do acordo.

TRÊS AVALIAÇÕES

Cláusula que garante três ciclos de avaliação de GDP com desempenhos insatisfatórios para descomissionar está mantida.

INTERVALO DE ALMOÇO

Intervalo de quem faz jornada de oito horas pode ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Quem faz seis mantém modelo atual, sem registro de ponto. Para esses últimos, a mudança no intervalo continuará a ser discutida em processo negocial. No caso de horas extras o tempo mínimo na jornada de seis horas poderá ser de 30 minutos, diferentemente do que ocorre hoje, quando o empregado é obrigado a fazer uma hora de intervalo.

BANCO DE HORAS

Serão seis meses para compensar as horas extras com folgas, sendo um dia acumulado para cada dia folgado. Se não ocorrer em seis meses a compensação, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente (com adicional de hora extra; ou seja, uma hora e meia).

Cantamos porque não podemos nem queremos deixar que a canção se torne cinzas.

QUEM FAZ A LUTA TAMBÉM SABE FAZER A FESTA



Fotos desta edição: Dino Santos



Não deixe de ver no nosso site e na página do Facebook mais de 400 fotos e os vídeos da festa

www.bancariosabc.org.br • facebook.com.br/bancariosABC